

CLÁUSULAS GERAIS

Este é o contrato de Crédito Direto CAIXA. Este contrato traz as orientações de uso do empréstimo e obrigações envolvendo a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, chamada daqui por diante simplesmente por **CAIXA**, e você, cliente, que passaremos a chamar simplesmente de **VOCÊ**.

As Cláusulas Gerais do Contrato de Crédito Direto CAIXA – Pessoa Física estão registradas no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Brasília/DF, sob o nº 000470076, com a data de registro em 11/07/2023.

Qualquer mudança nas Cláusulas Gerais do contrato será registrada no Registro de Títulos e Documentos, e disponibilizada através dos canais de atendimento CAIXA

LEMBRE-SE: Ao aceitar este contrato, **VOCÊ** concorda com todas as cláusulas a seguir.

PALAVRAS QUE USAREMOS

BACEN: Banco Central do Brasil, órgão que regula e fiscaliza o sistema financeiro.

CET: Custo Efetivo Total de um empréstimo, incluindo juros, tributos e tarifas.

Débito: é o desconto de um valor da sua conta. É realizado de forma automática, após autorizado por **VOCÊ**, para honrar os seus compromissos.

Dívida: valor total que precisa ser pago em um empréstimo, incluindo juros de cada parcela.

Juros: taxa que é cobrada sobre o valor do contrato, pelo tempo em que o dinheiro fica emprestado, para remunerar quem emprestou o dinheiro. É o “aluguel” do dinheiro.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais -Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Parcela: cada um dos pagamentos de um empréstimo.

SCR (Relatório de Empréstimos e Financiamentos Banco Central): é um sistema do Banco Central, reúne informações sobre os empréstimos contratados e ativos do cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Superendividamento: é a situação em que a pessoa não consegue pagar suas dívidas sem comprometer seus gastos básicos com alimentação e moradia, por exemplo.

Tarifa ou Taxa: valor cobrado pelo banco por algum serviço ou produto.

Token: é um código de segurança que será enviado ao seu celular ou e-mail para VOCÊ validar a contratação do empréstimo realizada nos canais remotos.

Crédito: valor final que você receberá em sua conta depois dos descontos de impostos e taxas cobrados do empréstimo

CRÉDITO DIRETO CAIXA – DISPOSIÇÕES GERAIS

1. CONTRATAÇÃO - A CAIXA oferece e você, como cliente, aceita um empréstimo pré-aprovado. Este empréstimo está disponível em nossos canais, com valores, parcelas, vencimentos, juros, Custo Efetivo Total (CET) e demais condições a serem confirmados na contratação. O valor que você pode contratar vai depender da sua capacidade de pagamento, avaliada pelo nosso sistema de risco de crédito.

1.1 O empréstimo é processado eletronicamente. Ao usar sua senha pessoal, assinatura eletrônica, token ou aceite vocal para confirmar, você reconhece que os lançamentos de crédito ocorrido no ato da contratação e débito mensal em sua conta referente ao empréstimo são válidos.

1.2 Quando os contratos são feitos de forma remota e digital, ambas as partes reconhecem a assinatura eletrônica como parte integrante do documento, incluindo os documentos produzidos eletronicamente durante o processo de contratação.

1.3 Depois de contratado o empréstimo, o valor será creditado na conta indicada.

2. VENCIMENTO ANTECIPADO - A dívida do empréstimo poderá ser vencida antes do prazo estipulado se você violar qualquer cláusula deste contrato, ou se for responsabilizado ou condenado por práticas ilegais como trabalho infantil, discriminação, crimes ambientais, lavagem de dinheiro, trabalho escravo ou financiamento ao terrorismo.

3. DESISTÊNCIA - Você tem o direito a desistir do contrato de empréstimo em até 7 dias úteis depois de receber o crédito, desde que a contratação tenha ocorrido fora do estabelecimento comercial. Você deve devolver o valor total que recebeu, incluindo qualquer tributo incidente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

4. SUPERENDIVIDAMENTO - Você afirma que não está em situação de superendividamento, ou seja, que o pagamento do empréstimo não vai impactar o mínimo necessário para o seu sustento, conforme Decreto nº 11.150, de 26/07/2022.

5. O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RISCO E CRÉDITO (SCR)

5.1. VOCÊ autoriza a CAIXA a consultar suas informações cadastrais, bem como compartilhar seus dados referente a este empréstimo, conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.037/2022, utilizando o SCR do Banco Central do Brasil.

5.2. O SCR é um sistema do BACEN para registrar e consultar informações sobre os seus empréstimos como, por exemplo, o valor de suas dívidas a vencer e vencidas e a garantia dada por VOCÊ. A finalidade do SCR é informar ao BACEN sobre os empréstimos para supervisão do risco de crédito e troca de informações entre os bancos.

5.3. VOCÊ pode consultar, a qualquer tempo, os dados do SCR, através dos canais indicados pelo BACEN.

5.4. VOCÊ pode utilizar qualquer canal oficial da CAIXA, inclusive agências, para solicitar a correção e a exclusão de informações enviadas ao sistema, para o cadastramento de medida judicial e para declarar que não concorda com as informações enviadas pela CAIXA ao SCR.

6. DADOS CADASTRAIS - Você se compromete a manter suas informações atualizadas, como número de telefone celular, alteração de endereço e capacidade financeira.

7. ENVIO DE INFORMAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS - Você autoriza a CAIXA a enviar informações sobre produtos, serviços, promoções e outras julgadas pertinentes, aos endereços e telefones cadastrados, por quaisquer meios de comunicação.

8. LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS) - A CAIXA está autorizada a tratar seus dados pessoais, que serão usados de forma legal e para atendimento às finalidades previstas neste contrato. A CAIXA poderá, se necessário, compartilhar seus dados **pessoais** com órgãos competentes, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – LGPD.

9. RESOLUÇÃO DE CONFLITOS - Em caso de conflitos relacionados a este contrato ou para negociação de dívidas, a CAIXA oferece opções para resolver de maneira amigável. Estão disponíveis a Rede de Atendimento da CAIXA, o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), Redes Sociais CAIXA, Consumidor.gov.br e a Ouvidoria CAIXA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br